



CÂMARA MUNICIPAL DE

SERTÂNIA

CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.272

Projeto de Lei nº. 006/2024, ementa: autoriza o Poder Executivo a equiparar a remuneração dos auxiliares de Enfermagem aos Técnicos em enfermagem e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável à sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 15 de março de 2024.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do Relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damiano da Silva

Membro



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.272

PROJETO DE LEI Nº 006/2024. EMENTA: autoriza o Poder Executivo a equiparar a remuneração dos auxiliares de Enfermagem aos Técnicos em enfermagem e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão, acima citado, encontra-se contabilmente dentro do contexto financeiro.

Portanto, sou favorável a sua “APROVAÇÃO”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 15 março de 2024.

Denilson Simplicio da Silva
Relator

Acompanho o voto do Relator:

Enilton Sousa Cristóvão Filho
Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior
Membro